

**PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.**  
**91ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

**Data, Hora e Local:** Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis se reuniram os membros deste Comitê e deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM.

Registramos a presença do Sr. **João Batista Teixeira da Costa** responsável pela **AUDIN**, Sra. **Jéssica Roque** responsável pela **GCONT** e o Sr. **Márcio Gonçalves** representante da Gonçalves Consultoria.

**Ordem do dia:** Foram definidas as seguintes pautas: **1)** – Análise do balancete e desempenho financeiro dos meses de janeiro e fevereiro de 2026; **2)** – Avaliação da situação de caixa, faturamento e recebimentos; **3)** – Acompanhamento de controles contábeis e operacionais; **4)** – Monitoramento de sistemas e processos internos; **5)** – Análise de conformidade do Portal da Transparência (LGPD); **6)** – Acompanhamento das recomendações do CAUES; **7) Follow-up: 1ª)** das solicitações do CAUES registradas em atas das 1ª à 90ª reuniões, conforme descrito a seguir:

**Ordem do dia:**

1. – A Sra. Jéssica Roque apresentou os dados financeiros referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026, destacando que o faturamento médio se manteve em aproximadamente R\$ 16,6 milhões, com despesas e custos em patamar semelhante, resultando em melhoria no resultado operacional, que passou de aproximadamente R\$ 300 mil para cerca de R\$ 500 mil no período.
2. – Informou-se que, apesar da manutenção do faturamento, houve significativa redução nos recebimentos nos meses analisados, impactando diretamente o fluxo de caixa da PRODAM,



que apresentou queda de aproximadamente R\$ 3 milhões em janeiro para cerca de R\$ 1 milhão em fevereiro.

3. – Foi informado ao CAUES que, em razão da redução de caixa, foi necessário postergar pagamentos a fornecedores e realizar negociações para manutenção das operações, sendo ressaltado que tais medidas possuem limite e podem impactar a continuidade operacional.
4. – Foi destacado que o resultado acumulado positivo até fevereiro foi significativamente impactado no mês de março, em razão de reajustes e outros fatores operacionais, comprometendo parte do desempenho previamente registrado.
5. – A responsável pela contabilidade informou que estão sendo realizados ajustes nas planilhas de custos, especialmente em contratos e convênios, com o objetivo de recomposição de margens e melhoria dos resultados futuros.
6. – O Comitê discutiu a manutenção dos custos fixos, especialmente com pessoal, destacando a dificuldade de redução no curto prazo e a necessidade de medidas estruturais para equilíbrio financeiro.
7. – Foi discutida a existência de valores mantidos em conta corrente sem a devida aplicação financeira, destacando-se o montante de R\$ 243.815,24, vinculado a garantia contratual, que permaneceu temporariamente sem aplicação, ocasionando perda de rendimento financeiro. Informou-se que medidas já foram adotadas junto à área responsável para regularização e adequada aplicação dos recursos.
8. – Foi discutida a questão das garantias contratuais (caução), sendo esclarecido que sua exigência decorre de previsão legal e contratual, especialmente em contratos de maior vulto, podendo alcançar até 10% do valor contratado.
9. – O Comitê abordou dificuldades operacionais relacionadas à utilização de sistemas corporativos, destacando a utilização simultânea de múltiplos sistemas, limitações de acesso (logins) e inconsistências na integração de dados, gerando retrabalho e riscos à qualidade das informações contábeis.



10. – Foi ressaltada a necessidade de avaliação técnica quanto à viabilidade de consolidação de sistemas ou aprimoramento da parametrização do sistema atualmente utilizado, visando maior eficiência operacional e confiabilidade das informações.
11. – No tocante às conciliações contábeis, foi registrado que ainda há elevado esforço manual por parte da equipe contábil, em função de inconsistências oriundas de outros setores, reforçando a necessidade de maior integração e padronização de processos.
12. – Foram discutidos aspectos relacionados às notas explicativas, destacando-se a necessidade de equilíbrio entre transparência e objetividade na divulgação das informações contábeis.
13. – O Comitê registrou a necessidade de aprimoramento no acompanhamento do indicador de liquidez seca, recomendando a apresentação de série histórica mais ampla nas notas explicativas, de forma a possibilitar melhor análise evolutiva e suporte à tomada de decisão.
14. – O Sr. João Batista, responsável pela AUDIN, apresentou análise preliminar referente ao Portal da Transparência, com foco na conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, sendo identificados achados relacionados à exposição indevida de dados pessoais em contratos, licitações e informações funcionais.
15. – Foram propostas recomendações para adequação das informações disponibilizadas, incluindo a necessidade de anonimização de dados sensíveis e atualização de informações funcionais desatualizadas.
16. – Informou-se que já foram adotadas medidas corretivas em contratos mais recentes, estando em andamento plano de adequação para os demais documentos disponibilizados no portal.
17. – O Sr. João Batista informou que encaminhará ao CAUES, até o dia 22/04/2026, o relatório referente à análise do Portal da Transparência, contendo as manifestações das áreas envolvidas e as recomendações consolidadas.



18. – Em relação ao acompanhamento das recomendações anteriores do CAUES, foi destacado que parte das demandas foi impactada por mudanças na gestão e equipes, sendo necessária reavaliação e retomada dos encaminhamentos anteriormente definidos.
19. – O Comitê reforçou a importância do monitoramento contínuo das recomendações, especialmente aquelas relacionadas à melhoria de processos, sistemas e controles internos.
20. – Por fim, foram tratados assuntos gerais, não havendo outras manifestações relevantes a registrar.
21. – Este CAUES reitera a necessidade em receber os documentos referentes ao balancete e/ou outras solicitações e demandas com antecedência de 01 (uma) semana da data previamente agendada para a reunião do Comitê.
22. – Este CAUES deixa registrado que a próxima reunião está prevista para ser realizada no dia 26/05/2026, às 14h, nas dependências da PRODAM.

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 12h do dia 17/04/2026, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.

**Ariane Teixeira Costa**

**Membro**

**Edileuza Lobato da Cunha**

**Membro Coordenador**

**Victor Godeiro de Medeiros Lima**

**Membro**

